



**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC
PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA – PIT**

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA 2025

O Centro Universitário Geraldo Di Biase – UGB/FERP, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPEX, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe o Programa de Iniciação Científica/Iniciação Tecnológica – PIC/IT com o propósito de dar continuidade às ações voltadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e social dos nossos alunos e torna pública a abertura de inscrições para participação no PIC/IT 2025.

- 1.1 Prazo de Inscrição: 26 de dezembro de 2024 a 09 de fevereiro de 2025.
- 1.2 Período de seleção: 10 de fevereiro à 16 de fevereiro de 2025
- 1.3 Inscrições pelo site www.ugb.edu.br
- 1.4 Resultados dos Projetos Selecionados: a partir de 20 de fevereiro de 2025.
- 1.5 Programa de Iniciação Científica – PIC e o Programa de Iniciação Tecnológica – PIT de 2025, terão início em 01 de abril e terminará em 30 de novembro de 2025.

1-DOS OBJETIVOS

- 1.1 Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, de modo a ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.
- 1.2 Estimular pesquisadores a integrarem estudantes de graduação às atividades relativas ao desenvolvimento científico, tecnológico, profissional e artístico-cultural.
- 1.3 Proporcionar ao estudante, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e de métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.
- 1.4. Contribuir para a consolidação de linhas de pesquisa na Instituição, de modo a fortalecer os Grupos de Pesquisa do UGB.

2-DO OBJETO

O Centro Universitário Gealdo Di Biase, fomenta a Iniciação Científica desde o início das atividades e em todos seus cursos pois entende que por meio do incentivo científico poderá formar egressos com caráter criativo e reflexivo. Assim, todo processo é iniciado quando a comunidade acadêmica desperta para uma questão que necessita ser elucidada (hipótese ou questões a serem investigadas).

A seleção de propostas de Projetos de Pesquisa voltadas à pesquisa científica visam contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e devem contemplar as seguintes linhas de apoio:

Linha de Apoio 1: Desenvolvimento Tecnológico - projetos de desenvolvimento elaborados com foco na solução de problemas reais, de natureza institucional, industrial ou comunitária, por meio do desenvolvimento e da aplicação de novos dispositivos, sistemas, aplicativos, aplicações, programas, instrumentos, ferramentas, produtos ou processos com potencial de impacto econômico ou social, meio ambiente e sustentabilidade.

Linha de Apoio 2: Desenvolvimento Humano e Educacional – projetos em que a tecnologia gere resultados que tenham o poder de transformação, dando novas formas às relações sociais, justiça social, organização do trabalho e melhoria dos índices educacionais, saúde, renda, novas metodologias de ensino, melhoria da qualidade do ensino, formação profissional para áreas estratégicas e democratização do ensino. Projetos que apliquem as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos sistemas educativos visando a melhoria do processo educacional e social, com a utilização de recursos tecnológicos que estimulem e viabilizem melhorias em ações de gestão, práticas pedagógicas, controle e acompanhamento de atividades acadêmicas de instituições de Ensino.

Linha de Apoio 3: Tecnologias e ensino de língua – projetos que congregam pesquisas voltadas para a interface tecnologia/ensino de língua materna, buscando inovar o espaço da sala de aula por meio de metodologias ligadas ao uso das TICs, privilegiando o ensino de língua e de literaturas de língua portuguesa. O objetivo é que o pesquisador de iniciação científica possa compreender o potencial das tecnologias de informação e de comunicação no âmbito educacional, partindo das necessidades e particularidades da sala de aula para, assim, delinear estratégias, modelos e objetos de aprendizagem que favoreçam o processo de aprendizagem.

Linha de Apoio 4: Sociedade, Poder e Cultura – projetos que tem por foco pesquisar costumes, ideias, relações de poder e crenças compartilhadas por diferentes sujeitos e grupos em seus processos de comunicação, troca e conexão cultural. Por meio do contínuo diálogo entre as ciências sociais e humanas com os estudos de linguagem e educação, propõem-se refletir sobre as variáveis dos processos de construção da sociedade e das relações humanas.

Linha de Apoio 5: Informação e Saúde – projetos que abordem o contexto sociocultural de vida do indivíduo e de populações, onde se dão as relações humanas e se estabelecem as situações de risco e vulnerabilidade. Inclui sob a ótica de aspectos epidemiológicos e de educação em saúde, a nutrição, a saúde mental, a atividade física e o lazer, em especial, no âmbito da família, da escola, do trabalho, visando a promoção da saúde. projetos com objetivo de desenvolver a análise das características das informações em saúde no cenário atual e perspectivas.

3. DA SUBMISSÃO

3.1 Os projetos deverão ser submetidos no período de 26 de dezembro de 2024 a 09 de fevereiro de 2025.

3.2 Os Projetos deverão conter os seguintes itens:

3.2.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR:

ATENÇÃO: PROJETO DIGITADO EM FOLHA BRANCA SEM LOGOMARCA DO UGB

Primeira folha: contendo título do projeto, o nome do professor orientador e o curso de graduação a que se vincula e a linha de apoio pretendida. Demais folhas:

3.3 – PROJETO:

- . Introdução
- . Justificativa
- . Objetivos (Geral e Específicos)
- . Materiais e Métodos (Descrição, Delineamento, Procedimentos e Análise dos Dados)
- . Cronograma de execução
- . Referências
- . Planilha de Custo

3.3.1 INTRODUÇÃO, JUSTIFICATIVA E REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Introdução: apresentar um conjunto de argumentos que caracterizam a relevância social e científica da pesquisa; explicitar os benefícios para a comunidade;

Justificativa: demonstrar a viabilidade do projeto de pesquisa; a justificativa deve ser demonstrada e sustentada por meio de uma Revisão Bibliográfica – breve revisão comentada da bibliografia que aborda o assunto ou o tema da Pesquisa.

3.3.2. OBJETIVOS:

a) Geral

(afirmação Geral do que será investigado e o que se pretende alcançar ao final da Pesquisa);

b) Específico

(detalhamento do objetivo geral, explicitando questões mais específicas do que se pretende em termos de resultados da Pesquisa).

3.3.3. MATERIAIS E MÉTODOS:

3.3.3.1. Descrição do sujeito ou do objeto de estudo

Estudos com animais ou outros organismos devem começar com a caracterização e a procedência destes, e os critérios de inclusão/exclusão utilizados na composição da população ou da amostra.

Estudos realizados em campo devem conter a localização exata e caracterização do local onde a pesquisa será realizada.

3.3.3.2. Delineamento da pesquisa

Descrever o tipo de estudo realizado, o delineamento da pesquisa, os tratamentos utilizados, as estratégias utilizadas na composição dos tratamentos, o tamanho da amostra, e o número de repetições. Questões éticas ou de consentimento, quando necessárias, também devem ser informadas.

3.3.3.3. Procedimentos específicos

Em seguida, faça a descrição, preferencialmente em ordem cronológica, dos procedimentos que serão (projeto)/foram (trabalho) utilizados na pesquisa, o manejo utilizado, o controle das condições experimentais, as técnicas de coleta de dados, as avaliações realizadas, as variáveis analisadas

3.3.3. 4. Análise dos dados

Relacionar os testes estatísticos que serão utilizados na análise dos dados (testes de normalidade, variância, comparação de médias, etc.), indicando sempre os valores de referência de significância de cada teste.

3.3.4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA PESQUISA – planejamento temporal das Atividades de Pesquisa

Atividades de Pesquisa	Período e realização do projeto							
	A	M	J	J	A	S	O	N
1 -								
2 -								
3-								
4-								
5-								

3.3.5. REFERÊNCIAS – Relação de toda a bibliografia usada para elaboração do projeto de Pesquisa.

4. DA FORMATAÇÃO

Os projetos de Iniciação Científica e/ou Projeto de Iniciação Tecnológica deverão conter no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) páginas, obedecendo à formatação abaixo:

Fonte: Arial

Tamanho: 12

Espaçamento entre linhas: 1,5

Alinhamento: centralizado para títulos e justificado para texto

Margens: superior = 2,5 cm; inferior = 2,5 cm; esquerda = 3,0 cm; direito = 3,0 cm.

Tamanho da Folha: A 4

Numeração de páginas: canto superior direito

5. DA SELEÇÃO

- Serão selecionados **no máximo 30** (trinta) Projetos
- Projeto deverá ser encaminhado ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do UGB – CEP
- O Professor poderá indicar até 06 (seis) alunos em cada projeto.
- O Professor Orientador deverá ter currículo Lattes atualizado e cadastro na Plataforma Brasil. O professor orientador do projeto selecionado fará jus a uma Bolsa de Pesquisa Mensal, pelo período de vigência do Projeto previsto no Edital, conforme valores abaixo:
- Mestre: R\$500,00 (quinhentos reais)
- Doutor: R\$700,00 (setecentos reais)
- O professor orientador é responsável pelo desenvolvimento completo do projeto proposto e pelo desempenho do aluno do PIC, deve ter tempo para orientação e participação nas reuniões e eventos do Programa.
- Os professores que tiverem Projetos selecionados, deverão assinar o Termo de Responsabilidade, assumindo compromisso conforme descrito no item anterior.

3.9.1 São atribuições do Professor Orientador:

- a) Indicar os alunos que farão parte do projeto após divulgar entre os alunos e selecionar os inscritos.
- b) Orientá-los na elaboração do currículo Lattes e no desenvolvimento do projeto.
- c) Participar das reuniões mensais do Programa. **O professor orientador que faltar a duas reuniões seguidas sem justificativas será desligado do Programa.**
- d) Elaborar o Plano de Trabalho a ser desenvolvido pelo aluno em consonância com o cronograma de Atividades.
- e) Apresentar os relatórios parcial e final do PIC, **nos prazos estabelecidos.**

- f) Reunir-se semanalmente com os alunos para acompanhar e avaliar o desenvolvimento do projeto.
- g) Identificar eventuais falhas e irregularidades que possam comprometer o desenvolvimento do projeto, propor medidas corretivas, comunicando-os imediatamente, por escrito, à Coordenação do PIC.
- h) Assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega dos documentos exigidos pelo PIC.
- i) Incluir o nome do aluno e fazer referência ao Programa de Iniciação Científica deste Centro Universitário nas publicações e trabalhos apresentados em eventos científico.
- j) Orientar e acompanhar os alunos na preparação de material e nas exposições orais e/ou posters por ocasião da Jornada de Iniciação Científica- JORNIC do UGB e no Congresso Nacional de Iniciação Científica – CONIC do SEMESP.
- k) Solicitar, por escrito, à coordenação do PIC o desligamento do aluno, mediante justificativa imediatamente após o pedido do mesmo ou por outra situação.
- l) Produzir um artigo científico junto com os alunos e encaminhá-lo juntamente com o relatório Final do Programa ao término do projeto.

Obs.: Somente serão aceitos e julgados projetos que envolvam práticas investigativas e/ou iniciação tecnológica. Revisão Bibliográfica serão recusados e a inscrição do candidato no processo de seleção será automaticamente cancelada

3.10. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE

Os projetos de pesquisa serão selecionados a partir dos seguintes critérios de análise:

Nº	CRITÉRIOS	VALOR
01	Formatação (apresentação, redação, estrutura organizada prevista no Edital)	Até 5,0
02	Introdução, justificativa, e revisão bibliográfica (descrição sobre a importância da realização do projeto/delimitação do tema/relevância/viabilidade)	Até 5,0
03	Relevância Social e Científica (as contribuições dos resultados do projeto/formação de pessoal/transferência de resultados para a sociedade, entre outros)	Até 10,0
04	Aprofundamento teórico (clareza da Revisão Bibliográfica pertinente e atualizada)	Até 10,0
05	Objetivos (clareza na definição dos objetivos gerais e específicos/ delimitação do prazo previsto)	Até 5,0
06	Materias e Métodos (descrição do método e instrumentos/materiais utilizados, análise dos dados)	Até 5,0
07	Referências (adequadas/atualizadas e específicas ao tema)	Até 5,0
	TOTAL GERAL DOS PONTOS	45

Obs.:

- a) Constitui condição para a seleção dos projetos de pesquisa a obtenção de pontuação igual ou superior a 32 (trinta e dois) pontos.
- b) Projetos que envolvam pesquisa com seres humanos deverão ser inscritos na Plataforma Brasil – Comitê de Ética – CEP do UGB para serem aprovados no Programa.
- c) Recomenda-se para a implementação do projeto PIC/PIT, cujos responsáveis sejam doutores, submeter a alguma Agência de Fomento a solicitação de pelo menos uma bolsa de Iniciação Científica/Iniciação Tecnológica. Esta situação deverá ser comprovada junto à PROPPEX, por meio do recibo emitido pelas agências

- O professor que obtiver, junto a qualquer agência de fomento oficial, uma bolsa de Iniciação Científica/Iniciação Tecnológica, associada ao seu PIC. Fará jus a um acréscimo de 25% do valor da Bolsa do Aluno. O pagamento deste acréscimo na Bolsa de Pesquisa do Professor, terá início somente após a liberação da verba pelo órgão de fomento e terá a duração do Projeto PIC (vigência do Edital). Somente um acréscimo na Bolsa de Pesquisa por projeto.
 - O professor que obtiver, junto a qualquer agência de fomento oficial, Auxílio à Pesquisa associada ao seu PIC. Fará jus a um acréscimo de 25% na Bolsa de Pesquisa do Professor. O pagamento deste acréscimo terá início somente após a liberação da verba pelo órgão de fomento e terá a duração do Projeto PIC (vigência do Edital).
- d) Após o encerramento das Inscrições a PROPPEX promoverá a verificação dos documentos entregues, homologando apenas as Inscrições de projetos que atendam a todos os critérios estabelecidos neste Edital.
- e) **A análise da documentação de inscrição e do projeto será feita pela PROPPEX e Comissão designada pelo Pró-Reitor da PROPPEX.**
- f) **Os casos omissos serão resolvidos pela Comitê Científico e Coordenação do PIC.**

Volta Redonda, 09 dezembro de 2024.



Francisco José Barcellos Sampaio
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão



PLANILHA DE CUSTO 2025

NOME DO PROFESSOR:

NOME DO PROJETO:

JUSTIFICATIVA DOS GASTOS:

ITEM	MATERIAL/EQUIPAMENTO	VALOR UNIT.	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
TOTAL DA PLANILHA				

OBSERVAÇÃO:

1. O PROFESSOR DEVERÁ VERIFICAR NA IES A DISPONIBILIDADE DE MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO PARA ATENDER À PESQUISA, ANTES DE INCLUIR ITENS NA PLANILHA.
2. AS PLANILHAS DE CUSTO SERÃO ANALISADAS E APROVADAS PELA PRÓ-REITORIA E PODEM SOFRER ALTERAÇÕES/REDUÇÃO DE CUSTO.

Aprovação do Pró-Reitor da PROPPEX:
